



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**Processo nº. 322/2022**

**Projeto de Lei nº. 26/2022**

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL "WALDEIA FERREIRA PEÇANHA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

*Eis o breve relatório.*

### PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

O parecer jurídico já exarado nos autos é favorável a presente proposição, desde que observadas as recomendações feitas.

A Assessoria Contábil desta Casa de Leis esclareceu critérios acerca da regularidade do presente Projeto de Lei.

### VOTO DA COMISSÃO

**Destarte, esta Comissão entende que a presente proposição deve ser aprovada, desde que observada as recomendações do parecer jurídico, querendo-se assim pela continuidade desse Projeto de Lei.**

Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2022.

**Vereador Alcione de Amorim Gomes**

Presidente – COFINOR

**Vereador Erasto da Costa Rocha**

Vice-Presidente – COFINOR

**Vereador Renildo Nascimento Peçanha**

Membro - COFINOR

